



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 63/2023

De , 4 de Abril de 2023

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1488/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A

Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 62,20 (Sessenta e dois reais e vinte centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0229.20074 MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	
Cód. Reduzido 656	
3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62,20
SUBTOTAL	62,20
TOTAL	62,20

O valor suplementado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0229.20074 MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	
Cód. Reduzido 520	
3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62,20



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	62,20
TOTAL	62,20

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

Tapurah-MT, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO